



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 242

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 242

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 125/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

*Nomeia responsáveis para movimentar as contas bancárias do Município de Marau, conjuntamente ou em substituição ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para movimentar as contas bancárias conjuntamente ou em substituição ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, devendo haver duas assinaturas conjuntamente:

- Prefeitura Municipal de Marau – CNPJ nº 87.599.122/0001-24;

- Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 18.296.204/0001-87;

- Fundo Municipal da Criança e Adolescente – CNPJ nº 17.828.774/0001-08;

- Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 30.511.440/0001-74.

- Fundo Municipal do Idoso – CNPJ nº 31.589.721/0001-02

NOME	CARGO	CPF
Iura Kurtz	Prefeito Municipal	802.135.290-68
Rui Carlos Gouvêa	Vice-Prefeito	130.756.320-15
Rudimar Panarotto	Tesoureiro	739.328.250-04
Valeriano Pessini	Secretário de Administração	678.450.960-91

2. Os agentes públicos acima identificados terão os seguintes poderes, concedidos através da presente Portaria:

- Emitir Cheques

- Abrir Conta Depósito
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
- Efetuar Resgates/Aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro

- Efetuar Transferência para mesma Titularidade
- Encerrar Contas Depósito

3. Revogam-se as disposições em contrário.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 499, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 – RH

*ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR, para o Nível IV, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 242

Página 3 de 5

Marau, para o(a) Servidor(a), Bruna Maria Goncalves Borlina, matrícula nº 52850, no cargo de Atendente de Creche.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 500, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 – RH

*ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. ALTERAR, para o Nível III, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Luciana Trentini, matrícula nº 37648, no cargo de Atendente de Creche.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 501, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 – RH

*ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. ALTERAR, para o Nível III, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Elisandra Segala Boff, matrícula nº 61189, no cargo de Atendente de Creche.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 502, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 – RH.

*CONCEDE LICENÇA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Adriana Carvalho	Ag.Comb.End.	SMS	Dia 10/10/18
Adriana Regina Argenton	Ag.Comb. End.	SMS	Dia 08/10/18
Carine de Facci	Professor	SME	Dia 08/10/18
Daniela Emmert Ues	Enfermeiro	SMS	Dia 05/10/18



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 242

Página 4 de 5

Diana Elisa da Silva	Professor	SME	3 dias a/c 09/10/18
Eliane N. Cardoso	Contador	SMF	2 dias a/c 09/10/18
Jucelene Kade	Ch. De Turma	SMA	Dia 10/10/18
Maria Beatriz Felizberto	Professor	SME	Dia 05/10/18
Morgana Bortoluz	Servente	SME	Dia 09/10/18
Raquel de Amorin	Ass. Social	SMS	2 dias a/c 08/10/18
Renata Debona	Professor	SME	Dia 09/10/18
Rosana de Souza Silva	At. Cons. Dent.	SMS	3 dias a/c 09/10/18
Susana Lopes Maximo	Servente	SME	Manhã de 09/10/18
Suzana Ribeiro	ACS- Contrato	SMS	Dias 18 e 27/09/18
Suzana Ribeiro	ACS-Contrato	SMS	Manhã de 26/09/18
Valdecir Silveira	Aux. De Oper.	SMCST	Dia 08/10/18

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do mês de Outubro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 503, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 – RH.

#### EXONERA SERVENTE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Servente, Iraci Teresinha Bordignon Lorenzato matrícula nº 19321, a partir de 15/10/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

#### REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Munslaff Peverada e Cia Ltda / 02.358.081/0001-21 / Pregão Presencial nº 146/2014 / Quarto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 222

OBJETO: Adita o prazo e concede reajuste

PREÇO: 1.875,92 mensal

PRAZO: 30.09.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Resiplan Serviços e Transportes Ltda ME / 08.650.787/0001-49 / Pregão Presencial nº 107/2013 / Quinto termo aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 169

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato

PRAZO: 14.11.18

CONTRATANTE CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

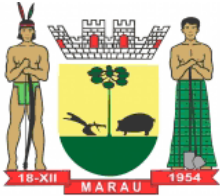
CONTRATADA CNPJ: Darlan Nunes da Silva - ME / 18.947.997/0001-57 / Dispensa de Licitação nº 624/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 48 / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 1.100,00 mensal

PRAZO: 31.03.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 242

Página 5 de 5

87.599.122/0001-24

ocorrerá na data de 17 de setembro de 2018.

CONTRATADO/CNPJ: Capta Consultoria e Planejamento Administrativo EIRELI - ME / 19.973.855/0001-27 / Pregão Presencial nº 106/2017. CÓDIGO REDUZIDO: 53 / Primeiro termo aditivo

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: 5.718,35 mensal

PRAZO: 31.03.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: W.F. Faé Transporte Ltda / 09.559.282/0001-36 / Pregão Presencial nº 10/2017 / Segundo termo aditivo.

OBJETO: Suprimir os serviços da Linha LUPF 11 do contrato, a contar de 01 de novembro de 2018

### Termo de Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Melo & Gavioli Serviços Médicos Ltda ME / 20.926.405/0001-62 / Chamamento Público 06/2016.

OBJETO: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 196/2016, cujo o objeto é prestação de serviços de realização de consulta especializadas, com pagamento de procedimentos pela Tabela (Anexo II) no Município de Marau, a extinção do instrumento ocorrerá na data de 17 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Clínica Médica Dicorp Ltda / 18.633.288/0001-05 / Chamamento Público 06/2016.

OBJETO: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 194/2016, cujo o objeto é prestação de serviços de realização de consulta especializadas (dermatologia), com pagamento de procedimentos pela Tabela (Anexo II) no Município de Marau, a extinção do instrumento